LEI Nº 1317/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

"**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 857.000,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil reais)** nos seguintes projetos/Atividade do Orçamento vigente do Município de Saltinho:

01.02 – GABINETE DO PREFEITO/ASSESSORIA DE JUVENT., CULT. E ESPORTES
27.813.0003.2.058 – Festividades Municipais

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	1.500.0000.0000.00	Outras Despesas Correntes– Aplic. Diretas	100.000,00

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR.
12.361.0007.1.002 - Aquisição de veículos, móveis e equip. diversos - e. fundamental

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
44900000	1.500.1001.0001.00	Outras Despesas Capital – Aplic. Diretas	32.000,00

03.01 – SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA/DEPART. ADM., LICITAÇÕES E CONTRAT.
04.122.0004.2.008 – Manutenção do Departam. De Adm., Licitações e Contratos

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31900000	1.500.0000.0000.00	Outras Despesas Correntes– Aplic. Diretas	50.000,00
33900000	1.500.0000.0000.00	Outras Despesas Correntes– Aplic. Diretas	30.000,00

03.01 – SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA/DEPART. ADM., LICITAÇÕES E CONTRAT.
06.182.0017.2.055 – Manutenção da Defesa Civil

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	1.500.0000.0000.00	Outras Despesas Correntes– Aplic. Diretas	10.000,00

06.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
26.782.0012.2.022 – Manutenção das Estradas Municipais

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31900000	1.500.0000.0000.00	Outras Despesas Correntes– Aplic. Diretas	270.000,00
33900000	1.500.0000.0000.00	Outras Despesas Correntes– Aplic. Diretas	150.000,00

08.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO/DEPART. DE AGRICULT.
20.606.0011.1.034 – Perfuração de Poços Artesianos

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	1.500.0000.0000.00	Outras Despesas Correntes– Aplic. Diretas	15.000,00

08.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO/DEPART. DE AGRICULT.
20.606.0011.2.029 – Manutenção e Gestão do Departamento de Agricultura

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
33900000	1.500.0000.0000.00	Outras Despesas Correntes– Aplic. Diretas	50.000,00

10.01 – CÂMARA MUNIC. DE VEREAD. SALTINHO/CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
01.031.0018.2.059 – Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31900000	1.500.0000.0000.00	Outras Despesas Correntes– Aplic. Diretas	150.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o art. 1º, correrão por conta da anulação de dotação orçamentaria no valor de **R$ 857.000,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil reais)** conforme especificação a seguir:

06.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15.451.0009.1.010 – Pavimentação Asfáltica de Ruas – Perímetro Urbano

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
44930000	1.500.0000.0000.00	Aplicação Direta Dec. De Op. Entre Òrgãos	200.000,00

07.01 – SECRETARIA DA CIDADE E DESENVILV. LOCAL/DEPART. DE SERV. URBANOS
15.451.0009.1.009 – Pavimentação de Ruas c/ Pedras Irregulares – Perímetro Urbano

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
44900000	1.500.0000.0000.00	Outras Despesas Capital – Aplic. Diretas	625.000,00

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR
12.361.0007.2.015 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31900000	1.500.1001.0001.00	Outras Despesas Correntes– Aplic. Diretas	32.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Saltinho – SC, aos 23 de setembro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal